



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇAMOYSÉS LUPION, Nº. 89 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-1222
CAIXA POSTAL: 001 - CEP: 87320-000-RONCADOR-PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 94/2022

SÚMULA: Nomeia novos membros substitutos para compor o Conselho Municipal de Turismo (CMT), nos termos do art. 3º da Lei nº 1.378, de 18 de maio de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.378/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo de Roncador (CTM), como consta:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Edson Gonsalves de Oliveira

Suplente: Lenise Maria Suski de Souza

II – Dois Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Eurico Machado

Suplente: Suppie Silva Ferreira

Titular: Elizabete Marcheski

Suplente: Esmael Veloso dos Santos

III – Um representante do Poder Legislativo Municipal;

Titular: Antonio Martins

Suplente: Jenauro Hruba

IV – Um representante de clubes de serviço ou associações;

Titular: Júlio Cesar Teixeira dos Santos

Suplente: Jaurita Lessak

V – Um representante do grupo de hotéis, pousadas e similares;

Titular: Eliélton Dziubate

Suplente: Mariano Almeida Machado

VI – Um representante da Associação Comercial;

Titular: Vanessa Harmatiuk



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇAMOYSÉS LUPION, N.º. 89 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-1222
CAIXA POSTAL: 001 - CEP: 87320-000-RONCADOR-PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Suplente: Anderson Francaro

VII – Um representante dos Sindicatos;

Titular: Roberta Barco Lopes

Suplente: Lucilene Ditekum

VIII – Um representante de agências bancárias;

Titular: Rodrigo Podanowski

Suplente: Ricardo Galvão da Silva

IX – Um representante de proprietários rurais;

Titular: Madalena Suchecki

Suplente: Terezinha Miranda Garcia

X – Um representante de bares restaurantes e similares;

Titular: Vidal Kovalek

Suplente: Susana Salete Agnolin Zeni

XI – Um representante dos serviços de transporte.

Titular: Antônio da Silva

Suplente: Vivaldino Sodr 

Art. 2º - Presidir o o Conselho Municipal de Turismo (CMT), os membros abaixo relacionados, eleitos pelo secret rio da pasta, conforme segue:

Presidente: Vidal Kovalek

1º Vice-presidente: Elizabete Marcheski

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica  o, com efeito retroativo a 20/09/2022, revogando-se  s disposi  es contr rias.

Pa o Municipal Jo o Otales Mendes

Em 20 de setembro de 2022.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que conforme Lei Municipal nº 1.385/2022, este documento foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=11991&sessao=6ecaea569dd16e) no dia 27/09/2022. *Maiara de O. Faria*